

15 de Janeiro de 2007

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Dezembro de 2006

EM 2006 A TAXA DE INFLAÇÃO SITUOU-SE EM 3,1%

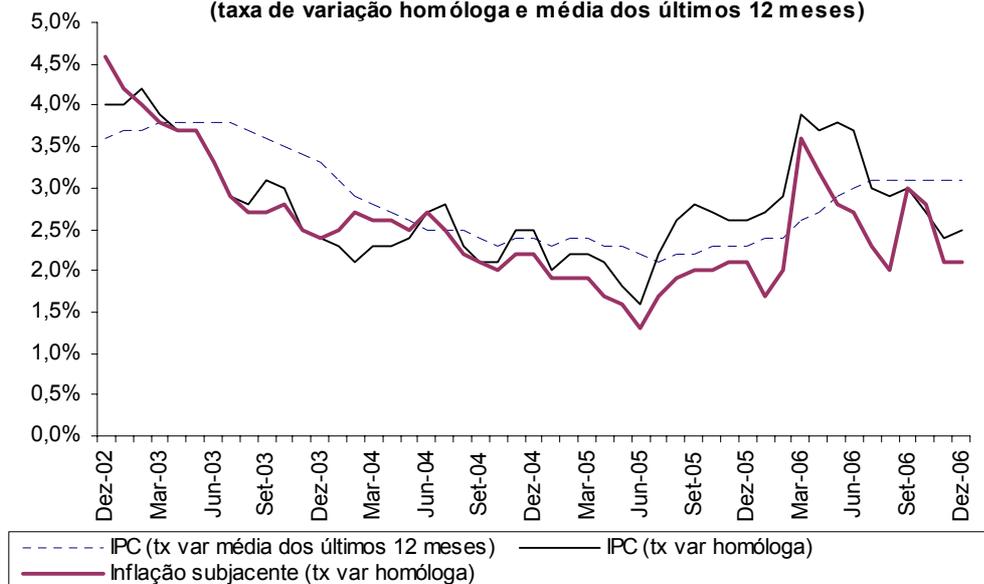
Em 2006, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 3,1%, valor superior em 0,8 pontos percentuais (p.p.) ao obtido no ano transacto.

O índice de preços que exclui a evolução dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares não transformados registou uma taxa de variação média anual 0,6 p.p. inferior à do IPC, valor essencialmente explicado pelo comportamento dos produtos energéticos cujo índice registou um aumento de 8,0% em 2006.

A taxa de variação homóloga do IPC em Dezembro de 2006 foi de 2,5%, valor superior em 0,1 p.p. face ao registado no mês anterior. Entre Novembro e Dezembro de 2006 este indicador observou uma variação mensal de 0,2%, 0,1 p.p superior ao valor observado no mesmo período do ano anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou em 2006 um aumento de 3,0% face ao ano anterior. A taxa de variação homóloga deste indicador foi de 2,5% em Dezembro. A taxa de variação mensal situou-se em 0,2%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação média dos últimos doze meses: 3,1%

Em 2006, o IPC registou uma variação de 3,1% face ao ano anterior, oito décimas de p.p. superior à observada em 2005.

Tal como se pode verificar em quadro anexo a este destaque, as classes que se evidenciaram pela intensidade da variação em 2006 foram a das Bebidas alcoólicas e tabaco, a dos Transportes e a da Educação, com aumentos médios anuais de 9,7%, 5,5% e 5,2%, respectivamente. De sentido inverso destaca-se a classe das Comunicações que, face a 2005, registou uma variação média anual de -0,9%.

Em 2006, à semelhança do que se verificou no ano anterior, a classe que mais contribuiu para a formação da taxa de inflação medida pelo IPC foi a dos Transportes (ver gráfico 2). No total, esta classe contribuiu com cerca de 1,11 p.p. para a formação da taxa de variação média anual. A classe das Comunicações foi a única que contribuiu, embora de forma marginal, para que o nível do índice de 2006 não subisse face a 2005 (com -0,03 p.p.).

Evidenciam-se no gráfico 3 algumas das classes que durante 2006 apresentaram tendências de evolução da taxa de variação média mais marcadas.

A taxa de variação observada para o IPC com a exclusão da habitação foi idêntica à registada para o IPC (3,1%).

Variação homóloga: 2,5%

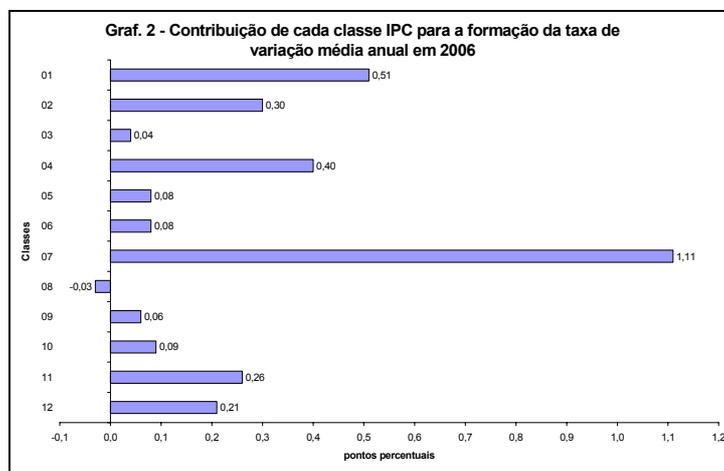
Em Dezembro de 2006, a taxa de variação homóloga alcançou um valor 0,1 p.p. superior ao do mês anterior, situando-se em 2,5%.

O indicador de inflação subjacente registou ao longo de 2006 taxas de variação homóloga sistematicamente inferiores às do IPC, sendo excepção a este perfil os meses de Setembro e Outubro. Em Dezembro de 2006 o índice de inflação subjacente alcançou os 2,1%.

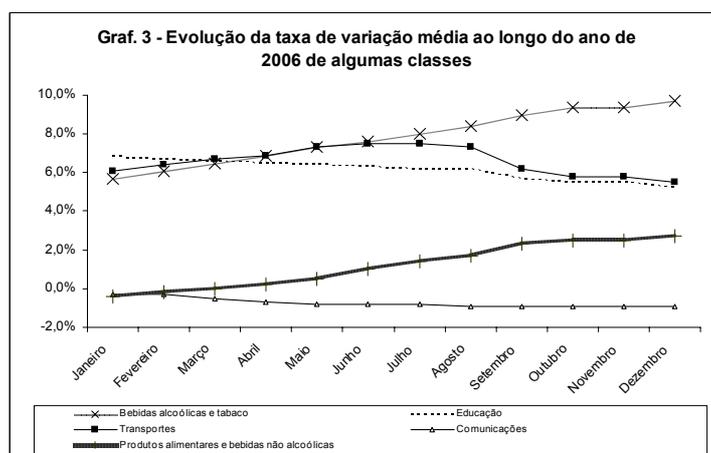
As séries da variação homóloga podem ser consultadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,2%

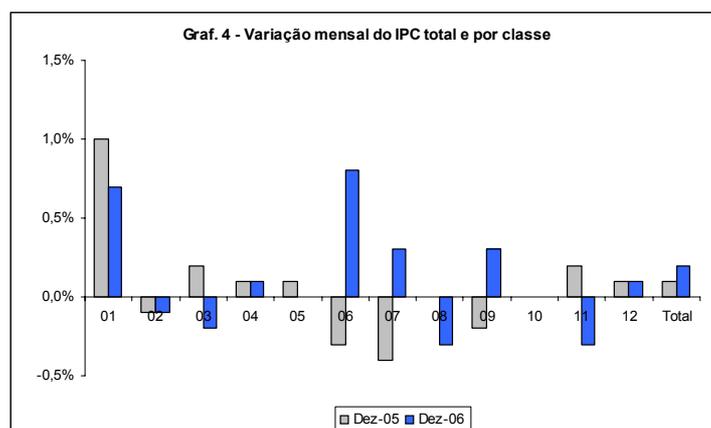
Em Dezembro de 2006, tal como se pode observar no gráfico 4, as variações mensais de sentido positivo mais significativas registaram-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (0,7%) e da Saúde



Nota: Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Nota: Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Nota: Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

(0,8%). As classes do Vestuário e Calçado (-0,2%), das Comunicações (-0,3%) e dos Restaurantes e Hotéis (-0,3%) evidenciaram as variações mensais de sentido negativo mais significativas.

O quadro 1 apresenta, em termos mais desagregados, as principais variações mensais ocorridas entre Novembro e Dezembro de 2006.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição média dos últimos doze meses: 3,0%

Em 2006, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou um crescimento de 3,0% face a 2005.

De acordo com dados obtidos a partir da última estimativa disponível sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro, o resultado alcançado em Dezembro de 2006 para o território nacional situa-se 0,8 p.p. acima da média estimada para a totalidade dos países da Zona Euro¹. Esta diferença é idêntica à observada para o mês de Novembro² (gráfico 5).

Varição homóloga: 2,5%

Em Dezembro, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi de 2,5%, 0,1 p.p. acima do valor observado no mês anterior. Em Novembro, o IHPC português registou a terceira taxa de variação homóloga mais elevada da Zona Euro, valor cinco décimas de p.p. acima da média desta zona (gráfico 6).

Varição mensal: 0,2%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se, entre Novembro e Dezembro, em 0,2%, 0,1 p.p. acima do registado entre o mesmo período de 2005.

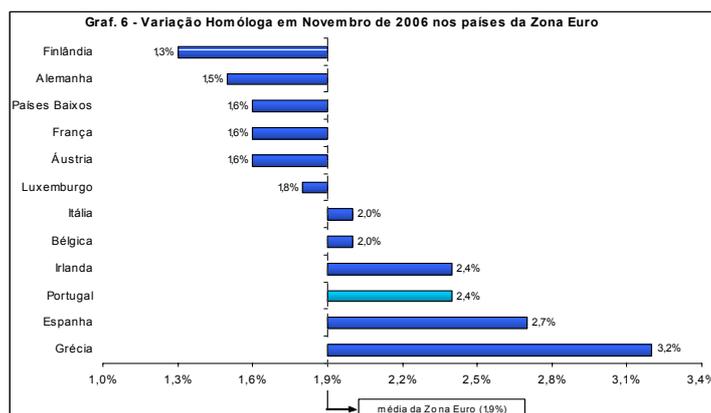
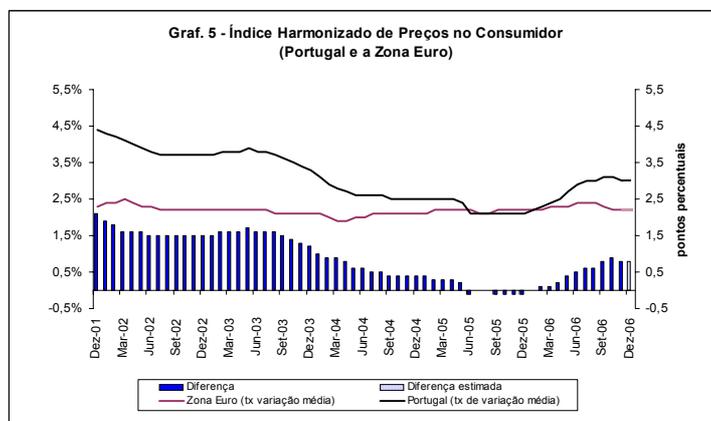
¹ Resultado baseado na estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 4 de Janeiro de 2007.

² Informação fornecida pelo Eurostat a 15 de Dezembro de 2006. Dados provisórios.

Quadro 1 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação(%)
09.3.3	Jardinagem	7,3
01.1.7	Produtos hortícolas	5,2
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	3,4
06.1.1	Produtos farmacêuticos	2,0
01.1.3	Peixe	1,8
04.5.4	Combustíveis sólidos	1,1
01.1.5	Óleos e Gorduras	-3,3
09.1.3	Equipamento de processamento de dados	-2,0
02.1.1	Bebidas espirituosas	-1,3
09.1.2	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	-0,8
11.2.1	Serviços de alojamento	-0,8

Nota: Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Nota: Valor provisório para média da Zona Euro, Austria e Países Baixos

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2005.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	190,9	182,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	31,1	31,1
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	67,4	65,3
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	103,4	95,7
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	77,9	75,1
06 Saúde	56,4	52,0	53,5	49,6
07 Transportes	191,3	183,6	203,5	196,1
08 Comunicações	34,4	32,3	30,4	28,6
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	48,6	47,2
10 Educação	15,0	13,8	17,5	16,3
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,2	151,6
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,6	60,7
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2005.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2006 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 3,2% no número de produtos, com maior repercussão a nível da classe do Vestuário e Calçado. Este ajustamento no cabaz é um procedimento normal adoptado no quadro do processo de cálculo de um índice encadeado.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

14 de Fevereiro de 2007

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
Taxa de variação homóloga													
2004 Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005 Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6
2006 Janeiro	1,7	14,5	-11,6	4,0	1,5	0,0	8,2	-1,2	1,2	5,3	2,6	2,3	2,7
Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
Abril	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7
Novembro	3,3	9,4	-0,6	3,2	0,9	4,3	1,5	-1,0	0,2	4,0	2,6	3,7	2,4
Dezembro	3,1	9,4	-0,9	3,2	0,8	5,5	2,2	-1,3	0,7	4,0	2,2	3,7	2,5
Símbolos:	" estimativa	(a) provisório	x dado não disponível										
Notas:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:	INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	UE-12 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,5	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,4	1,3	2,3	1,4
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,2	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,7	7,5	0,1	1,0	1,3
2005	2,2	2,2	2,5	1,6	1,7	1,9	4,1	3,5	3,4	1,9	2,2	2,2	2,0	6,9	2,7	3,8	3,5	2,5	1,5	2,1	2,2	2,1	2,5	2,8	0,8	0,8	2,1
Taxa de variação homóloga																											
2004 Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	0,9	2,3	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,7
2005 Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,9	4,0	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,2	-0,2	0,5	1,6
2005 Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,9	4,6	3,2	3,3	1,9	2,1	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,6	2,1	2,8	2,7	0,0	1,2	1,7
2005 Março	2,1	2,1	2,8	1,1	1,3	1,6	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,2	2,4	6,6	3,2	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	3,3	2,4	0,9	0,5	1,9
2005 Abril	2,1	2,1	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,1	2,7	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	2,7	2,7	1,2	0,4	1,9
2005 Maio	2,0	2,0	2,3	0,9	1,2	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,1	2,3	2,1	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,0	2,0	2,1	1,8	2,1	2,4	0,6	0,2	1,9
2005 Junho	2,1	2,0	2,7	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,1	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	1,7	2,6	1,0	0,8	2,0
2005 Julho	2,2	2,1	2,7	1,4	1,8	1,8	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,1	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	2,0	2,1	0,9	0,7	2,3
2005 Agosto	2,2	2,2	2,9	1,4	2,4	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,1	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	1,8	2,1	1,0	1,1	2,4
2005 Setembro	2,6	2,5	3,0	2,0	2,3	2,5	4,9	3,8	3,8	2,4	2,7	2,2	2,1	7,4	2,5	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9	2,7	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5
2005 Outubro	2,5	2,4	2,2	2,4	1,9	2,3	4,5	3,7	3,5	2,0	2,6	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5	2,0	1,6	2,6	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3
2005 Novembro	2,3	2,3	2,3	2,2	1,8	2,2	4,0	3,4	3,4	1,8	2,2	2,4	2,0	7,6	2,8	3,6	3,3	4,3	1,6	1,7	1,1	2,5	2,1	3,6	1,0	1,2	2,1
2005 Dezembro	2,2	2,1	2,8	1,9	2,2	2,1	3,6	3,5	3,7	1,8	1,9	2,1	1,4	7,1	3,0	3,4	3,3	3,4	2,0	1,6	0,8	2,5	2,4	3,9	1,1	1,3	1,9
2006 Janeiro	2,4	2,3	2,8	2,4	2,0	2,1	4,7	3,0	4,2	2,3	2,5	2,2	2,0	7,6	3,5	4,1	2,5	2,4	1,8	1,5	0,9	2,7	2,6	4,1	1,2	1,1	1,9
2006 Fevereiro	2,3	2,2	2,8	2,4	2,1	2,1	4,5	3,1	4,1	2,0	2,7	2,2	2,3	7,0	3,4	3,9	2,3	2,3	1,4	1,5	0,9	3,0	2,3	4,3	1,3	1,1	2,0
2006 Março	2,2	2,1	2,2	2,4	1,8	1,9	4,0	3,3	3,9	1,7	2,8	2,2	2,6	6,6	3,1	3,7	2,4	2,9	1,4	1,3	0,9	3,8	2,0	4,3	1,2	1,5	1,8
2006 Abril	2,5	2,3	2,6	2,3	1,8	2,3	4,3	3,5	3,9	2,0	2,7	2,3	2,5	6,1	3,4	3,5	2,4	3,5	1,8	2,1	1,2	3,7	2,8	4,4	1,5	1,8	2,0
2006 Maio	2,5	2,4	2,8	2,8	2,1	2,1	4,6	3,3	4,1	2,4	3,0	2,3	2,5	7,1	3,6	3,6	2,9	3,5	1,8	2,1	1,5	3,7	3,4	4,8	1,7	1,9	2,2
2006 Junho	2,5	2,4	2,5	2,3	2,1	2,0	4,4	3,4	4,0	2,2	2,9	2,4	2,6	6,3	3,7	3,9	2,9	3,3	1,8	1,9	1,5	3,5	3,0	4,5	1,5	1,9	2,5
2006 Julho	2,4	2,4	2,4	2,4	2,0	2,1	4,5	3,9	4,0	2,2	2,9	2,3	2,8	6,9	4,4	3,4	3,2	3,6	1,7	2,0	1,4	3,0	1,9	5,0	1,4	1,8	2,4
2006 Agosto	2,3	2,3	2,3	2,6	1,9	1,8	5,0	3,4	3,8	2,1	3,2	2,3	2,7	6,8	4,3	3,1	4,7	3,0	1,9	2,1	1,7	2,7	3,1	5,0	1,3	1,6	2,5
2006 Setembro	1,7	1,9	1,9	2,2	1,5	1,0	3,8	3,1	2,9	1,5	2,2	2,4	2,2	5,9	3,3	2,0	5,9	3,1	1,5	1,3	1,4	3,0	2,5	4,5	0,8	1,2	2,4
2006 Outubro	1,6	1,8	1,7	0,8	1,4	1,1	3,8	3,1	2,6	1,2	2,2	1,9	1,7	5,6	3,7	0,6	6,3	1,7	1,3	1,3	1,1	2,6	1,5	3,1	0,9	1,2	2,4
2006 Novembro	1,9(a)	2,1(a)	2,0	1,0	1,8	1,5	4,7	3,2	2,7	1,6	2,4	2,0	1,3	6,3	4,4	1,8	6,4	0,9	1,6(a)	1,6(a)	1,3	2,4	2,4	3,7	1,3	1,5	2,7
2006 Dezembro	1,9"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,5	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro; (3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril e UE-25 a partir de Maio 2004.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	SI Eslovénia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SK Eslováquia
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	FI Finlândia
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	SE Suécia
EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	UK Reino Unido